

PUBLICADO DOC 02/12/2005

PARECER Nº 1479/2005 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SOBRE
PROJETO DE LEI Nº 0487/2004.

Trata o presente de Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre orientação jurídica aos idosos nas Subprefeituras do Município de São Paulo.

O atendimento pretendido será feito por estagiários de Direito, contratados na forma da legislação, e sob a supervisão de advogado do quadro de servidores da Prefeitura do Município.

De acordo com a justificativa, argumenta o nobre vereador que a orientação jurídica se faz necessária por ser "mais um elemento de auxílio à luta pela Justiça e os direitos de quem já tanto fez por esta cidade".

A Comissão de Constituição e Justiça, em parecer de fls. 7, manifesta-se pela constitucionalidade e legalidade da propositura.

Não foram encontrados óbices a um parecer FAVORÁVEL por parte desta Comissão. Sala da Comissão de Administração Pública, em 30/11/05.

Agnaldo Timóteo - Presidente

Tião Farias - Relator

Atílio Francisco

Carlos Giannazi

João Antonio